



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,
3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS,
4 NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

5 Ao dezenove de fevereiro de 2020, às 11 horas e 31 minutos iniciou-se na Sala Professor Hermes
6 Lima, a reunião ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a
7 Presidência do Diretor, Professor Carlos Bolonha, e com a presença dos seguintes membros:
8 Professor Nilo Pompílio, **Representante Suplente Professores dos Associados**; Professora
9 Rachel Herdy, **Representante do Departamento de Teoria de Direito**; Professor Marilson
10 Santana, **Representante do Departamento de Direito do Estado**; Professor Lorenzo Pompílio e
11 Professora Andreia Rangel, **Representantes do Departamento de Direito Civil**; Prof. Fábio
12 Shecaira, **Representante dos Professores Adjuntos**, Fátima Madruga, Elisa dos Santos,
13 **Representantes Titulares dos Técnicos**; Gabriel Batista, **Representante do CACO. Ato**
14 **seguinte**, o Presidente, preliminarmente, cumprimentou os presentes. Informou não haver quórum
15 suficiente de dez membros, porém, dada a regra de horário de início, começou às 11h30. **Ato**
16 **seguinte**, o Presidente, passando aos **INFORMES**, realizou as boas-vindas à nova chefia do
17 Departamento de Direito Civil o Professor Lorenzo Pompílio e a Professora Andreia Rangel.
18 Informou também a respeito da inundação das salas 401, 402 e 403 em razão das chuvas na semana
19 passada. Está havendo um esforço da Gerência e da Direção para que ambas sejam reformadas o
20 quanto antes, inclusive já fora solicitado à Reitoria e à PR-3 recursos para a obra. O Presidente
21 solicitou que os Chefes de Departamentos comuniquem aos professores a possível dificuldade na
22 marcação de eventos, uma vez que o salão Nobre e o Auditório do Valadão serão usados na
23 distribuição das turmas caso não seja possível a finalização das obras antes do início das aulas.
24 Realizou informe a respeito dos concursos de professores efetivos e substitutos. Devido suspensão
25 orçamentária de despesas funcionais por um Ofício do MEC (Circular nº 08 2020 e Ofício nº 40
26 2020 do SESU), a Reitoria esclareceu por meio de uma nota no site da UFRJ que continuará com
27 as medidas de contratação e progressão de professores e técnicos até que as devidas legislações
28 sejam alteradas, pois tais ofícios não se sobreporiam às legislações em vigor. Informou também
29 sobre as novas contratações de professores substitutos, esclarecendo que não há nenhuma
30 informação da PR-1 sobre as contratações de professores substitutos. **Devendo os departamentos**
31 **realizar planos de contingenciamento devido à redução da contratação de professores**
32 **substitutos**. Relembrou que há quatro semestres tem informado nas reuniões o grande esforço da
33 Direção na contratação de novos professores substitutos, porém, apesar do esforço, devido ao corte
34 orçamentário não está sendo possível realizar todas as contratações necessárias. O Presidente
35 passou a palavra para o Professor Marilson. Ele realizou informe sobre o CEG. A seguir o
36 Professor Lorenzo realizou informe sobre a situação dos substitutos no Departamento de Direito
37 Civil. O Professor Marilson informou que o Professor Davi Diretor do IE faleceu na data de hoje.
38 O Professor solicitou aos membros a aprovação de Moção de pesar. Foi manifestada uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

39 lamentável perda por todos os membros da Congregação. O Presidente solicitou um minuto de
40 silêncio pela grande perda acadêmica e administrativa para a UFRJ. **Ato seguinte**, o Presidente,
41 informou os seguintes pontos a serem **INCLUÍDOS EM PAUTA**, **Inclusão no ponto 03: Projeto**
42 **de Extensão. Processo nº 23079.002779/2020-41**, em nome de KONE PIETRO FURTUNATO
43 CESARIO, aprovação do Projeto de Extensão “INTERAÇÃO UNIVERSIDADE – ESTAÇÃO
44 PRIMEIRA DE MANGUEIRA”. **INCLUSÃO COMO PONTO 7: AFASTAMENTO DE**
45 **DOCENTE DO/NO PAÍS. Processo no SEI nº 23079.203455/2020-29**, em nome de **Carolina**
46 **Pereira Lins Mesquita**, afastamento para o exterior com ônus para participar do Seminário
47 Internacional na Universidad de Vigo e do Congresso Internacional em Madri, de 12/04/2020 à
48 25/04/2020, na Espanha. **Processo no SEI nº 23079.201250/2020-17**, em nome de **Paulo Emílio**
49 **Vauthier Borges de Macedo**, afastamento no país para qualificação de Doutorado em Filosofia
50 na UFRJ de 09/03/2020 à 09/02/2024. O presidente perguntou se havia algum outro ponto para
51 incluir em Pauta. A representante dos técnicos, Eliza, solicitou a inclusão em Pauta do Processo
52 da aluna Andréa Aparecida de inclusão em disciplina. **EM DISCUSSÃO**, não houve
53 manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou para a
54 **ORDEM DO DIA. PRIMEIRO PONTO DA PAUTA, Aprovação da ata da reunião do dia 18**
55 **de dezembro de 2019. EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, aprovada
56 por unanimidade. **SEGUNDO PONTO DA PAUTA, Progressão/promoção docente: Processo**
57 **nº 23079.061726/2018-48**, em nome de RACHEL HERDY DE BARROS FRANCISCO,
58 aprovação do relatório final favorável da Comissão para progressão de Adjunto nível 1 para
59 Adjunto nível 2. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por
60 unanimidade. **Processo nº 23079.043334/2019-88**, em nome de RACHEL HERDY DE BARROS
61 FRANCISCO, aprovação do relatório final favorável da Comissão para progressão de Adjunto
62 nível 2 para Adjunto nível 3. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi
63 aprovado por unanimidade. **Processo nº 23079.043335/2019-22**, em nome de RACHEL HERDY
64 DE BARROS FRANCISCO, aprovação do relatório final favorável da Comissão para progressão
65 de Adjunto nível 3 para Adjunto nível 4. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
66 **VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23079.043081/2019-42**, em nome de
67 CARLOS MAGNO SIQUEIRA MELO, aprovação do relatório final favorável da Comissão para
68 progressão de Assistente nível 1 para Assistente nível 2. **EM DISCUSSÃO**, não houve
69 manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO DA**
70 **PAUTA, AÇÃO DE EXTENSÃO. Processo nº 23079.000860/2020-97**, em nome de FABIO
71 PERIN SHECAIRA, aprovação da Ação de Extensão “Inglês, Educação Popular e Direito”. **EM**
72 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade.
73 **Processo nº 23079.002379/2020-36**, em nome de JUNYA RODRIGUES BARLETTA, aprovação
74 da Ação de Extensão “Clínica de Advocacia Criminal e Direitos Fundamentais – CACDF”. **EM**
75 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade. O
76 Presidente parabenizou a iniciativa da Professora Junya Rodrigues e Diogo Malan pela iniciativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

77 **INCLUSÃO - Processo nº 23079.002779/2020-41**, em nome de KONE PIETRO FURTUNATO
78 CESARIO, aprovação do Projeto de Extensão “INTERAÇÃO UNIVERSIDADE – ESTAÇÃO
79 PRIMEIRA DE MANGUEIRA”. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**,
80 foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO DA PAUTA, PROJETO DE PESQUISA.**
81 **Processo nº 23079.001662/2020-41**, em nome de JULIA FRANZONI E MARIANA TROTTA,
82 aprovação do Projeto de Pesquisa “CARTOGRAFIAS JURÍDICAS: mapeando conflitos
83 fundiários urbanos na cidade do Rio de Janeiro.” Aprovado ad referendum pela Direção. **EM**
84 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade.
85 **QUINTO PONTO DA PAUTA, HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO NDE. EM**
86 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade. Foi
87 solicitado que o sexto ponto seja colocado ao final da Reunião. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por
88 unanimidade. **SÉTIMO PONTO DA PAUTA, Afastamento docente do ou no país: Processo**
89 **no SEI nº 23079.203455/2020-29**, em nome de **Carolina Pereira Lins Mesquita**, afastamento
90 para o exterior com ônus para participar do Seminário Internacional na Universidad de Vigo e do
91 Congresso Internacional em Madri, de 11/04/2020 à 25/04/2020, na Espanha. **EM DISCUSSÃO**,
92 não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade. **Processo no SEI nº**
93 **23079.201250/2020-17**, em nome de **Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo**, afastamento no
94 país para qualificação de Doutorado em Filosofia na UFRJ de 09/03/2020 à 09/02/2024. **EM**
95 **DISCUSSÃO**, houve ampla discussão por todos os membros. Professor Marilson quis deixar
96 registrado que esse afastamento gerará substituto porém não se sabe se vai conseguir a reposição
97 pois são 4 (quatro) anos de afastamento. Lorenzo realizou fala com preocupação com a substituição
98 do professor por 4 (quatro) anos. O Prof. Bolonha ressaltou a crescente demanda dos alunos e falta
99 de espaço e professores. O Prof. Lorenzo e o Prof. Marilson ressaltaram a grande preocupação
100 com a longevidade do período da licença de 4 anos. Houve encaminhamento do Prof. Fabio Shecarira
101 para 2 (dois) anos e a após 2 (dois) anos avaliarmos uma possível prorrogação. Professor Bolonha
102 deliberou para que no futuro seja feita uma padronização da licença parametrizar as licenças pelos
103 Departamentos para que não haja critério de pessoalidade na aprovação dos afastamentos e
104 licenças. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis para concessão de apenas
105 dois anos de licença, houve um voto contrário e uma abstenção. **OITAVO PONTO DA PAUTA,**
106 **Requerimento da aluna Andrea Aparecida Feitosa, inclusao das disciplinas – aprovado por**
107 **unanimidade. EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por
108 unanimidade. **INVERSÃO DO SEXTO PONTO DA PAUTA, DELIBERAR SOBRE**
109 **TITULAÇÃO DE DOUTORADO PARA CONCURSOS PARA EFETIVOS FND.** O
110 Presidente apresentou o ponto informando que o assunto não foi deliberado pela Congregação
111 definitivamente. Na verdade, houve somente uma discussão na Congregação sobre os concursos
112 de 2016. O Presidente sugeriu que os requisitos sejam deliberados pelos departamentos. **EM**
113 **DISCUSSÃO**, Professor Marilson realizou falar sobre o assunto. Prof. Nilo Pompilho também
114 realizou fala. Prof. Lorenzo realizou fala. O Representante do CACO também de manifestou. **EM**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

115 **VOTAÇÃO**, foi aprovado por unanimidade que a deliberação sobre os concursos fique a cargo do
116 próprio departamento. Ao final o Presidente demonstrou a preocupação da gestão com o novo site
117 da FND e informou que cada setor será convocado para atualizar os documentos. E nada mais
118 havendo a tratar, às 12 horas e 42 minutos o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
119 a sessão. Eu, Fernanda Tomé de Almeida Bonifácio, para constar, lavrei a presente ata, por mim
120 assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

121

122

123 _____
Professor Carlos Bolonha

124 Diretor da Faculdade Nacional de Direito - UFRJ

125

126

127

128 _____
Fernanda Tomé de Almeida Bonifácio

129 SIAPE n.º 3062172